


## 2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

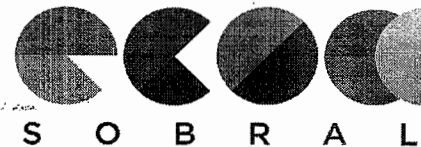
A Coordenação de Cultura, Artes e Cidadania - SECULT, vem justificar o preço conforme plano de trabalho apresentado para o edital de Chamada Pública nº 001/2021-SECULT, assegurando ao contratado a responsabilidade pela gestão cultural desta pasta. Conforme plano de governo da atual gestão, que prevê investimentos nas áreas de arte, turismo e cultura se harmoniza com uma política pública descentralizadora, com capilaridade e propagação em regiões com maior debilidade socioeconômica, visando difundir, outrossim, o sentimento de pertencimento e cidadania.

Cotejando-se o plano de trabalho anexado ao processo, verifica-se que a **Ação 1** é apresentado um valor de **R\$ 498.049,20** (Quatrocentos e noventa e oito, e quarenta e nove reais e vinte centavos), também como a **Ação 2** é apresentado o valor de **R\$ 250.200,00** (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), assim como a **Ação 3** no valor de **R\$ 27.900,00** (vinte e sete mil e novecentos reais), e na **Ação 4** foi apresentada o valor de **R\$ 380.400,00** (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais) totalizando assim o valor do referido plano de trabalho em **R\$ 1.156.549,20** (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Diante do exposto, tendo em vista que o contrato de gestão a ser realizado será por um período de 6(seis) meses, bem como se tem no plano de governo a intensificação das atividades culturais justifica-se o valor **R\$ 1.156.549,20** (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Demonstrou - se também a disponibilidade orçamentária necessária a realização da celebração do contrato de gestão através da rubrica **31.01.13.392.0048.2.394.3.3.50.39. 00.1.001.0000.00.**

Sobral/CE, 13 de abril de 2021.

  
**Neycikele Sotero Araújo**  
Coordenadora Artes, Cultura e Cidadania  
da Cultura e Turismo



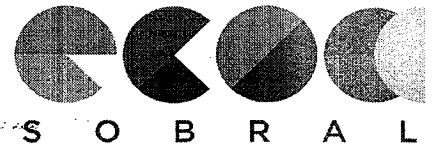
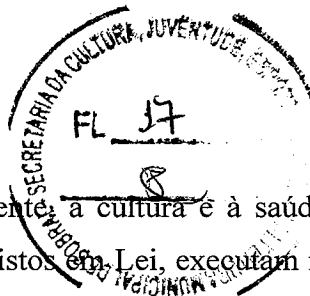
**JUSTIFICATIVA TÉCNICA  
PROPOSTA DE PLANO DE  
TRABALHO AO CONTRATO DE  
GESTÃO 2021 INSTITUTO ECOA/  
SECRETARIA DE CULTURA E  
TURISMO.**

**O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, qualificada pelo Município de Sobral, por meio do Decreto Nº 1393 de 30 de Janeiro de 2012, vem, mui respeitosamente, à presença de vossa excelência apresentar justificativa técnica referente à proposta de plano de trabalho para a celebração de possível Contrato de Gestão ECOA/SECJEL ante os fundamentos que seguem.

Cumprir observar inicialmente que os contratos de gestão constituem-se como materialização de parceria do poder público com a sociedade civil celebrada para a execução de serviços não exclusivos do Estado, sempre almejando maior transparência e democratização do uso dos recursos públicos. *In casu*, esta solicitação busca conferir maior eficiência e economicidade na consecução dos serviços à comunidade, conforme orienta a ADI 1.923/DF julgando a legalidade das Organizações Sociais, qualificadas com base na lei 9637, e efetivar os direitos fundamentais culturais, cumprindo os preceitos constitucionais estabelecidos, dentre outros nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil. O presente pleito, faz-se mister afirmar, fundamenta-se no mandamus constitucional que preceitua a ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura (Art. 216-A § 1º, XII, CRFB/88).

**DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E SEUS OBJETIVOS**

As Organizações Sociais configuram-se como entidades privadas sem fins lucrativos que exercem funções públicas não exclusivas do Estado, “cuas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à



proteção e preservação do meio ambiente, a cultura e à saúde” (art. 1º Lei 9637). Desde que atendidos os requisitos previstos em Lei, executam recursos públicos com procedimentos mais flexíveis no intuito de permitir maior eficiência à gestão, afinal

Uma das características dos Contratos de Gestão é a elaboração de metas a serem atingidas com determinado recurso público. As metas são definidas pelo poder público e executadas pelas entidade, há o controle de resultados. Estes são permanentemente avaliados pelos diversos órgão, especialmente pela comissão de avaliação, composta pelo órgão concedente, ou melhor contratante. *“Em qualquer caso, o cumprimento efetivo dos deveres constitucionais de atuação estará invariavelmente submetido ao que a doutrina contemporânea denomina de controle da Administração Pública sob o ângulo do resultado”*. (Moreira Neto).

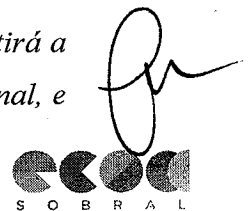
Art. 8º A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada. § 1º A entidade qualificada apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do contrato, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro. Art. 7º Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, também, os seguintes preceitos: I- especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

Estas metas constituem os resultados esperados/alcançados quantificáveis, constituem-se como objetivos estratégicos definidos pela Administração Pública direta, por meio da comissão de avaliação (Art. . 8º §2º ), que para melhor cumprir sua função deve periodicamente reavaliar as próprias metas.

## DA OBRIGATÓRIA CONSECUÇÃO DOS DIREITOS CULTURAIS

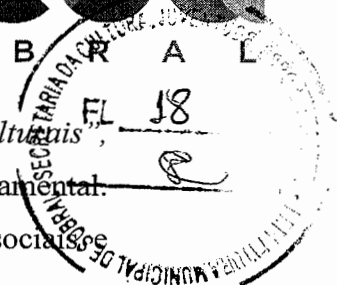
Proclama a Constituição Federal em seu art. 215 que *“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e*

CNPJ: 14.700.159/0001-23  
Tr. Adriano Dias Carvalho, 135  
Centro, Sobral - Ceará  
88 99801.9429  
[www.ecoasobral.org](http://www.ecoasobral.org)





S O B R A L



apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, garantindo assim o entendimento dos direitos culturais como Direito Fundamental. Opção esta ratificada no Pacto Internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais, instrumento da Carta Internacional de Direitos Humanos.

Direitos Culturais são aqueles afetos às artes, à memória coletiva e ao repasse de saberes, que asseguram a seus titulares o conhecimento e uso do passado, interferência ativa no presente e possibilidade de previsão e decisão para o futuro, visando sempre a dignidade da pessoa humana. (Francisco Humberto, Brasília Jurídica: 2000)

### DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PARA O CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO ECOA/ SECJEL

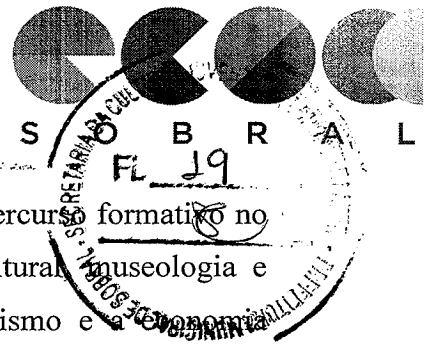
Apresentamos as ações estabelecidas na Proposta do Plano de Trabalho, instrumento que é parte desta justificativa. As Ações representam os eixos de atuação dentro do vasto universo da Cultura, contendo atividades que serão o resultado quantitativo mensurável e esperado.

A Ação 1 prevê a estrutura administrativa necessária para a consecução de todos os programas e ações previstos por esta proposta de plano de trabalho por meio da realização de atividade de manutenção e desenvolvimento dos recursos humanos para a execução das atividades e demandas externas, garantindo ainda manutenção da infraestrutura necessária para atender o público, o acesso com segurança e com condições de utilização estrutural e física da ECOA, ou seja, por meio da consecução desta Ação viabiliza-se o conjunto de atividades propostas bem como o amplo acesso aos espaços administrativos e culturais da ECOA.

Por meio da Ação 2 o Instituto ECOA propõe a elaboração de programação cultural e educativa para o município de Sobral por meio de serviços de Radiodifusão, portanto, compreende a manutenção de rádio ao município de Sobral que permita aos cidadãos acesso à maior diversidade cultural possível para além das conveniências, interesses do *business* artístico-cultural.

CNPJ: 14.700.159/0001-23  
Tr. Adriano Dias Carvalho, 135  
Centro, Sobral - Ceará  
88 99801.9429  
www.ecoasobral.org





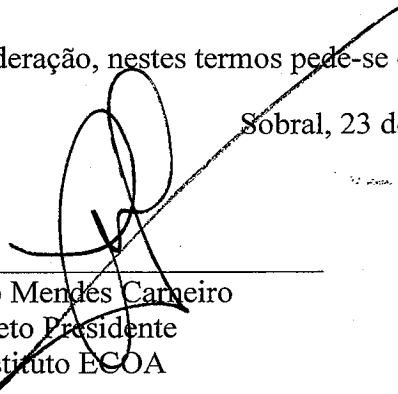
Já a Ação 3 se busca a elaboração de uma espécie de percurso formativo no objetivo de abranger um público das áreas de patrimônio cultural, museologia e memória. No mesmo intuito com objetivo de fomentar o turismo e economia criativa, como também a inclusão social e valorização do patrimônio cultural sobralense esta ação também contemplará cursos voltados a geração de renda, empreendedorismo e gestão de negócios para produtos culturais voltados ao turismo. E para difundir a tradição alimentar e os ofícios tradicionais manuais sobralenses essa Ação irá promover oficinas de comidas típicas locais e de trabalhos artesanais.

Por último temos a Ação 4 que contemplará atividades necessárias para consecução dos direitos culturais no campo da formação artística através da educação musical na Escola de Música de Sobral, como também fomentar a difusão cultural com manifestações socioculturais através da Banda Musical Maestro José Pedro com apresentações virtuais ou presenciais de forma reduzida se a realidade do município permitir exercendo um papel de agente de solidariedade, de empatia e bem estar.

Por fim o Instituto ECOA coloca-se a disposição para dirimir qualquer questão ou realizar modificações que vossa equipe julgar necessária.

Com votos de estima e consideração, nestes termos pede-se deferimento.

Sobral, 23 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Mendes Carneiro  
Diretor Presidente  
Instituto ECOA

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**



**1. DADOS CADASTRAIS DO(S) PARCEIRO(S)**

**a) DO ENTE/ENTIDADE**

<b>Ente/Entidade:</b> Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Oficinas e Artes - ECOA		<b>CNPJ:</b> 14.700.159/0001-23	
<b>Endereço:</b> Trav. Adriano Dias, 135 - Centro			
<b>Cidade:</b> Sobral	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62.10-460	<b>(DDD) Telefone(s) / FAX:</b>
<b>Sítio eletrônico (www.):</b> ecoasobral.org		<b>Endereço eletrônico (@):</b> ecoasobral@gmail.com	

**b) DO(S) RESPONSÁVEL (IS)**

<b>Nome do(s) Responsável(is):</b> Antônio Mendes Carneiro Junior		<b>Cargo:</b> Diretor Presidente	
<b>Endereço:</b> Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, 1180 - Apto. 202B			
<b>Cidade:</b> Sobral	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62030-230	<b>(DDD) Telefone(s) / FAX:</b> (88) 9.9732-8033
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 18085 - OAB/CE		<b>CPF:</b> 780.695.483-04	
<b>Endereço eletrônico (@):</b> mendesjus@yahoo.com.br		<b>Outros Contatos:</b> Nome: Davi Lucas Ávila @: daviavilucas@gmail.com Tel: (88) 9.9805-3519	

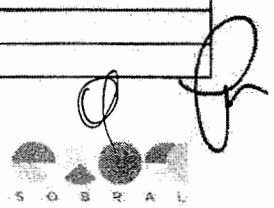
**c) DA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) ESPECÍFICA(S)**

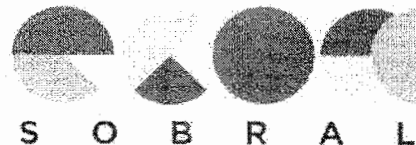
<b>Banco:</b>	<b>Agência e dígito:</b>	<b>Conta Corrente e dígito:</b>
<b>Outras informações:</b> A SER DEFINIDO APÓS HOMOLOGAÇÃO		

**2. OUTROS PARTICIPES**

( ) Interviente ( ) Executor

<b>Ente/Entidade:</b>
<b>C.N.P.J.:</b>
<b>Endereço completo:</b>
<b>Cidade:</b>
<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>
<b>Telefone do Ente/Entidade: (DDD+número)</b>
<b>Nome do responsável:</b>

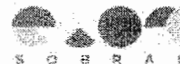


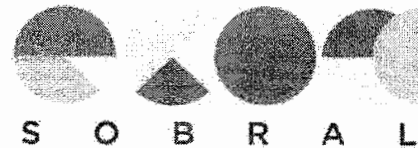


C.P.F.:	R.G.:	Órgão:
Endereço completo:		CEP:
Telefone do Responsável: (DDD+número)		

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Plano de Atividades da Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início:</b> <u>02/04/2021</u>	<b>Término:</b> <u>01/10/2021</u>
<b>Identificação do objeto:</b> <p>O projeto tem como objetivo a realização das atividades pontuais e permanentes da Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, tendo como finalidade a execução de políticas e programas que promovam, incentivem e desenvolvam a formação, criação, produção e difusão artístico-cultural, como também a salvaguarda da memória e do patrimônio material e imaterial.</p> <p>O projeto terá duração de 06 (seis meses), executado através de ações que deverão ser realizadas no espaço da Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, nos espaços e equipamentos públicos e culturais do município, principalmente àqueles ligados à Secretaria de Cultura e Turismo, e nos bairros e distritos de Sobral.</p> <p>No âmbito da educação musical será executado um programa de formação que será executado de maneira virtual das mais diversas categorias fomentando as atividades da Escola de Música de Sobral, será realizado também a manutenção e aperfeiçoamento da Banda Musical Maestro José Pedro. No campo do turismo e patrimônio cultural será realizado um programa formativo como forma de promoção, difusão e salvaguarda do patrimônio cultural sobralense. Outro projeto a ser executado é o de Rádio Difusão no intuito preencher uma programação com conteúdos inovadores, temas relevantes, com músicas de qualidade dos mais diversos ritmos procurando fortalecer a produção musical local</p>		
<b>Justificativa da proposição</b> <p>O projeto parte do entendimento que os Direitos Culturais, além de serem direitos humanos previstos na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), no Brasil encontram-se devidamente normatizados na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 215: o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Como afirma Bernardo Novais da Mata Machado, "os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos, cuja história remonta à Revolução Francesa e à sua Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), que sustentou serem os indivíduos portadores de direitos inerentes à pessoa, tais como direito à vida e à liberdade." (MACHADO, 2007). Outro elemento que impera no projeto é o Direito à Cidade, inspirados em Lefebvre que incentiva gestores a pensarem a cidade como um lugar de encontro, reunião e simultaneidade, onde o valor da cidade é o de uso, e não de troca.</p> <p>Partindo da necessidade do desenvolvimento de serviços públicos não exclusivos do Estado e pautados numa lógica gerencial com funcionamento sob os princípios da administração pública: boa governança, transparência e controle público; buscamos implementar um modelo inovador de gestão, capaz de responder com mais eficiência às demandas e transformações da cultura.</p> <p>As políticas públicas devem valorizar a diversidade dos atores culturais dos mais diferentes territórios, assim como implementar os instrumentos apropriados para garantir a participação democrática dos cidadãos na formulação, no exercício e na avaliação das políticas públicas de Cultura. Sendo assim, esta proposta de parceria apresenta-se como uma necessidade para a efetivação de uma política cultural sólida, ampla, diversificada e qualificada, tendo como premissas o estímulo a prática da cultura cidadã e o fortalecimento da cidadania cultural, a educação para a profissionalização das artes</p>		





e para o engajamento dos agentes culturais do município, o desenvolvimento da economia da cultura e a valorização da efervescência cultural da cidade.

O Instituto Ecoa tem Boa capacidade técnica operacional para a execução do projeto proposto. Dispõe de uma Diretoria Executiva capacitada para administrar e conduzir trabalhos que envolvam atividades com atividades culturais e pedagógicas como também técnico de rádio para dirigir as atividades de Radiodifusão. Para a realização das ações nas próprias comunidades pactua-se parcerias com CRAS, Escolas e PSF's nas regiões a serem atendidas. A proponente tem experiência na realização tanto de programas de formação como na realização de eventos de pequeno a grande porte, conforme mostra o seu álbum de fotos do flickr: <https://www.flickr.com/photos/ecoasobral/albums>. Também apresenta experiência na gestão de contratos e convênio.

#### **Parcerias com o Governo do Estado do Ceará**

- 1 - Convênio nº 180/2013 entre o Gov. do Estado do Ceará através da Casa Civil e o Instituto ECOA – Projeto “Cinebral – Festival de Cinema Internacional de Sobral”.
- 2 - Convênio nº110/2014 entre o Gov. do Estado do Ceará através da Casa Civil e o Instituto ECOA - projeto “Quadrilha Junina Botando Quente Quadrilha Junina 2014”.
- 3 - Convênio nº127/2014 entre o Gov. do Estado do Ceará através da Casa Civil e o Instituto ECOA – projeto “ECOAR - Programa de Formação de Platéias e para a Indústria Criativa”.
- 4 - Termo de Fomento nº 24/2016 entre o Gov. do Estado do Ceará através da Casa Civil e o Instituto ECOA – Projeto “Ecoa Ensinarte”.
- 5 - Termo de Incentivo à Cultura entre o Contribuinte Incentivador Companhia Energética do Ceará, o proponente Instituto Ecoa e o Interviente Secretaria da Cultura do Ceará - Projeto “Poetas da Cena - Centro de Formação, Criação e Pesquisa na Áreas da Cena.

#### **Parcerias com a Prefeitura de Sobral**

- 1 – Contrato de Gestão 014/2015 – Celebrado com a Prefeitura de Sobral através da Secretaria de Cultura
- 2 – Contrato de Gestão 010/2017- Celebrado com a Prefeitura de Sobral através da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
- 3 – Contrato de Gestão 011/2017 - Celebrado com a Prefeitura de Sobral através da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
- 4 – Contrato de Gestão 001/2018 - Celebrado com a Prefeitura de Sobral através da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
- 5 – Contrato de Gestão 030/2019 - Celebrado com a Prefeitura de Sobral através da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
- 6 – Termo de Fomento 001/2020 – Projeto Labconecta celebrado com a Prefeitura de Sobral através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

#### **Parceria com a Sociedade Civil**

- 1 - Contrato de patrocínio com a Petrobrás nº 6000.0086095.13.2 início em 23/10/2013 e concluído em 21/10/2016

#### **Parceria com o Governo Federal**

- 1 - Ministério da Cultura - IBRAM - Premiação/Edital Modernização de Museus - Microprojetos 2014

#### **Ações/Metas:**

##### **AÇÃO 1:**

**Realizar a manutenção da infraestrutura física e de recursos humanos**



**META 1.1:**

Disponibilizar estrutura física, de pessoal, de segurança, de comunicação institucional e realizar todos os serviços administrativos necessários para a plena realização das metas e atividades previstas neste contrato de gestão, implementar ações de governança e transparência, promover a gestão de espaço, a manutenção de espaços físicos, preservados os períodos necessários aos trabalhos de manutenção preventiva ou corretiva.

**AÇÃO 2:**

Desenvolvimento de atividades nas áreas de comunicação através do Projeto de Rádio Difusão

**Meta 2.1:**

Realizar a manutenção da execução do Projeto de Rádio Difusão, com objetivo de promover uma importante ferramenta de comunicação social e difusão musical, aliando a democratização da informação e a produção de conteúdos autênticos através de programas específicos.

**AÇÃO 3:**

Ações de democratização do acesso aos bens culturais, bem como a democratização dos dispositivos de estímulo e incentivo à dinâmica de produção dos bens culturais representativos de diferentes grupos sociais e étnicos, de diferentes regiões e localidades existentes no Município de Sobral.

**META 3.1:**

Execução de atividades de formação no campo do Patrimônio Cultural, Museologia, Memória, Economia Criativa e Turismo

**AÇÃO 4:**

Desenvolvimento de Programa de Educação Musical e aperfeiçoamento de Banda Municipal.

**META 4.1:**

Executar programa de educação musical desenvolvido na escola municipal de música de Sobral com núcleos de ensinos diversificados e aperfeiçoamento Banda Musical Maestro José Pedro

**- Indicadores por metas**

**Ação 1 - Meta 1.1**

- Possibilitar atendimento ao público dentro da realidade do município com expectativa de até 1.000 pessoas seja virtual, telefone ou outras mídias sociais.
- Executar plano de comunicação e mídias para divulgação das ações do instituto afim de estimular um maior engajamento ao público, contando com site oficial, instagram (17,4mil seguidores), youtube (447 inscritos), twitter (376 seguidores) e outras mídias complementares.

**Ação 2 – Meta 2.1**

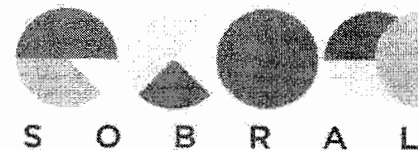
- Audiência estimada de 8.000 ouvintes.
- Programação estimada em 22h diárias contemplando programação musical, entrevistas e notícias.

**Ação 3 – Meta 3.1**

**Atividade 3.1.1.**

- Executar 05 cursos voltados aos direitos culturais, patrimônio cultural, projetos culturais, acessibilidade e conservação museológico.
- Preencher um total de 150h/a de formações.
- Atingir um público estimado de 200 participantes.





#### Atividade 3.1.1.

- Executar 04 cursos de curta duração nas áreas de turismo comunitário, geração de renda, empreendedorismo e criação de designer para produtos culturais voltados ao turismo
- Executar 05 oficinas voltadas a cultura alimentar como bolos, fartes, queijadas, torresmo e bulins.
- Executar 03 oficinas tradicionais de artes em palha, crochê e bordado.
- Preencher um total de 210h/a dentre formações e oficinas.
- Atingir um público estimado de 300 participantes.

#### Ação 4 – Meta 4.1

##### Atividade 4.1.1.

- Executar 06 Núcleos Musicais, resultando aproximadamente 15 modalidades instrumentais diferentes.
- Estimativa de formação a 700 alunos distribuídos em aproximadamente 35 turmas.
- Preencher um total de aproximadamente 7.000 horas/aulas no decorrer dos 06 meses.

##### Atividade 4.1.2.

- Executar aproximadamente 35 apresentações no decorrer dos 06 meses.
- Público estimado de 6.000 pessoas incluindo visualizações virtuais e presenciais.

#### - Atividades:

##### Ação 1:

###### META 1.1:

**Atividade 1.1.1.:** Realizar a manutenção dos recursos humanos para execução das atividades do Contrato de Gestão e todas as suas metas.

**Atividade 1.1.2.:** Realizar os serviços administrativos, a manutenção da infraestrutura necessária para atender o público e manutenção estrutural e física do espaço.

##### Ação 2:

###### META 2.1:

**Atividade 2.1.1.:** Realizar a manutenção da execução do projeto de Rádio Difusão

##### Ação 3:

###### META 3.1:

**Atividade 3.1.1.:** Realizar programa formativo no campo do patrimônio cultural, museologia e memória, virtual e/ou presencial, através da oferta de cursos de curta duração.

**Atividade 3.1.2.:** Realizar programa de formação e capacitação na área de economia criativa e turismo para o desenvolvimento de suas potencialidades, virtual e/ou presencial, através de cursos de curta duração.

##### Ação 2:

###### META 4.1:

**Atividade 4.1.1.:** Realizar programa de educação musical da Escola de Música de Sobral.

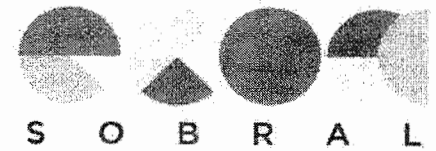
**Atividade 4.1.2.:** Projeto manutenção e aperfeiçoamento da Banda Musical Maestro José Pedro.

#### Objetivo Geral:

O Instituto ECOA tem por objetivo apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover atividade de formação, produção e difusão cultural como vetores fundamentais na geração de oportunidades, de emprego e de renda, nas áreas da cultura, arte e educação nos termos de seu Estatuto.

#### Objetivo(s) Específico(s):

##### Ação 1 - Meta 1.1



- Realização manutenção do quadro efetivo de pessoal.
- Selecionar e contratar serviços de profissionais de reconhecida capacidade técnica e demais profissionais necessários para realização e suporte das atividades.
- Realizar manutenção da infraestrutura, aquisição/locação de bens móveis, contratação de serviços de contabilidade, capacitação e treinamento, água e esgoto, energia, telefone, internet, manutenção predial, aquisição de material de consumo, serviços gráficos e demais despesas administrativas que se fizerem necessárias.
- Disponibilizar acesso cultural intermediando os equipamentos e bens públicos com a população sobralense
- Realizar ações e contratações que visem a otimização e eficiência dos serviços a serem ofertados pelo Instituto.
- Promover orientação, preparação e intermediação para inserção do público ao mercado de trabalho.

#### **Ação 2:**

##### **META 2.1:**

- Levar a população de Sobral e região conteúdos inovadores, temas relevantes, músicas de qualidade com um repertório diverso e eclético.
- Estimular a produção musical local inserindo seus produtos na grade de programação.
- Executar transmissão via streaming de áudio em ACC plus com 32K no intuito de disponibilizar acesso pelos navegadores, plataformas Android e IOS, projetando maior participação popular e inclusão social.
- Contratar uma coordenação executiva para pautar os conteúdos jornalísticos e artísticos, com a redação de textos para spots, chamadas, programas, seleção e programação de músicas para a grade musical e acompanhamento de Dropbox executando todo o armazenamento e partilha dos arquivos.
- Instituir uma cooperação técnica e operacional para veiculação dos programas e de toda a produção executiva da rádio, executando os serviços de radiodifusão.
- Outros serviços a serem executados será a operação dos equipamentos de som e áudio, desenvolver e produzir novas atividades, produzir vinhetas, chamadas institucionais, edição de músicas e entrevistas.
- Construir uma programação estimada de 22h por dia contemplando programação musical, programação de notícias e de entrevistas.
- Estimular principalmente a população artística local a participar do dia a dia da rádio através de colunas e programetes a serem inseridos na programação.

#### **Ação 3:**

##### **META 3.1:**

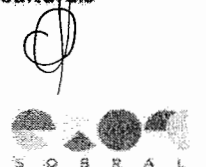
###### **Atividade 3.1.1.:**

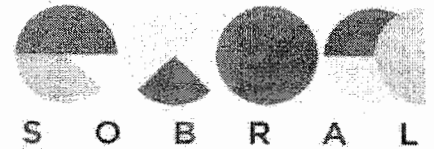
- Capacitar agentes, gestores e produtores na área do patrimônio cultural, museologia e memória como forma de promoção, difusão e salvaguarda do patrimônio cultural sobralense.
- Executar cursos como: Direito Cultural, Projeto Cultural, Acessibilidade a Museus, Conservação de Acervos Museológicos e Gestão para agentes e grupos culturais, que serão distribuídos em 150h/a.
- Adquirir material de consumo para dar suporte às aulas como também outros serviços que porventura necessitar.

###### **Atividade 3.1.2.:**

- Capacitar gestores e comunidade na área do turismo e economia criativa, fomentando a inclusão social, valorização do patrimônio cultural, arqueológico e natural com geração de oportunidades de emprego e renda nos distritos e sede.
- Realizar cursos como: turismo comunitário e elaboração de itinerários de visitas, turismo e geração de renda, empreendedorismo e gestão de negócios criativos e criação de design para produtos culturais voltado ao turismo.

CNPJ: 14.700.159/0001-23  
Tr. Adriano Dias Carvalho, 135  
Centro, Sobral - Ceará  
88 99801.9429  
www.occultobral.org





- Manter vivo e difundir o saber fazer da tradição alimentar sobralense, refletindo sobre as relações de memória e modos de fazer, buscando a preservação do patrimônio cultural local e geração de renda para a comunidade nos distritos e sede.
- Realizar oficinas como: bolos, fartes, queijadas, torresmo e bulins.
- Fomentar e salvaguardar a sabedoria dos ofícios tradicionais e manuais através de oficinas de transmissão do saber fazer, bem como promoção e geração de renda nos distritos e sede, a partir da criação de produtos culturais e criativos.
- Realizar oficinas como: arte em palha, arte em crochê e arte em bordado.
- Adquirir material de consumo para dar suporte às aulas como também outros serviços que porventura necessitar.

#### **Ação 4:**

##### **META 4.1:**

##### **Atividade 4.1.1.:**

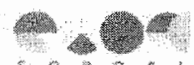
- Incentivar a música em todas as suas vertentes, além de contribuir com a formação humana, por meio do incentivo à cultura e ao fazer artístico.
- Implantação de ensino a distância através de plataformas virtuais.
- Implementar 06 núcleos musicais: Canto, Musicalização Infantil, Teclas, Sopros, Cordas Friccionadas e Cordas Dedilhadas
- Os 06 núcleos musicais abrangerão modalidades como: canto coral, regência coral de vozes, musicalização infantil, teclas, saxofone, trombone, flauta, clarineta, trompas, trompetes, tuba, violino, viola, violoncelo, contra baixo acústico, violão, guitarra e contra baixo elétrico.
- Distribuir as modalidades em aproximadamente 35 turmas, podendo variar de 04 a 20 alunos cada turma a depender da modalidade.
- Executar até 7.000 horas/aulas abrangendo até 700 alunos
- Implementar equipe para dar todo o suporte necessário para execução das atividades como: diretor, coordenador, facilitadores, auxiliar administrativo, vídeo maker, controladores e serviços gerais.
- Adquirir material de consumo para dar suporte às aulas como também outros serviços que porventura necessitar.

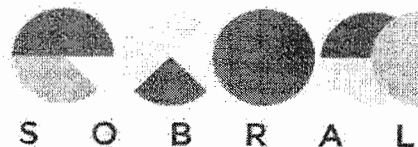
##### **Atividade 4.1.2.:**

- Fomentar a difusão cultural com manifestações socioculturais
- Abranger vários gêneros musicais como: dobrados, baião, valsa, maracatu, jazz, bossa-nova, choro, samba, suíte, hinos, maxixe, tango, etc.
- Implementar equipe para dar todo o suporte necessário para execução das atividades como maestro e músicos em diversas modalidades como: tuba, trombone, percussão, clarineta, sax horn, trompete, sax alto, flauta, bateria, etc.
- Adquirir material de consumo para dar suporte às aulas como também outros serviços que porventura necessitar.
- Realizar aproximadamente 35 apresentações dentro de uma agenda prévia e atendendo a demanda que porventura apareça de órgãos externos como forma de difundir ainda mais a cultura musical, exercendo um papel de agente de solidariedade, empatia, bem estar e prazer.

#### **- Público-Alvo:**

Sendo um projeto tão plural a abrangente, com inúmeras atividades previstas, o público alvo do mesmo é dos mais variados, tendo como foco o atendimento à população sobralense, em especial a população dos bairros e distritos como também pessoas advindas de vulnerabilidades sociais, profissionais das artes e da cultura, profissionais de segmentos da economia criativa ligados à cultura, grupos artísticos em geral, grupos de cultura popular e agentes culturais em geral.



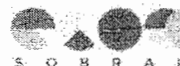


**Contrapartida à ENTIDADE**

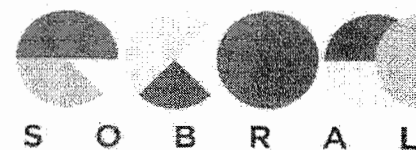
Não haverá.

**4. ORÇAMENTO DETALHADO**

AÇÃO	META	ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	VR, TOTAL
1. Realizar a manutenção da infraestrutura física e de recursos humanos.	1.1 Disponibilizar estrutura física, de pessoal, de segurança, de comunicação institucional e realizar todos os serviços administrativos necessários para a plena realização das metas e atividades previstas neste contrato de gestão, implementar ações de governança e transparência, promover a gestão de espaço, a manutenção de espaços físicos, preservados os períodos necessários aos trabalhos de manutenção preventiva ou corretiva.	1.1.1. Realizar a manutenção dos recursos humanos para a execução das atividades do Contrato de Gestão e todas as suas Metas - Manutenção Quadro (Efetivo) de Pessoal.	Realizar o pagamento da Folha de Pessoal (Salário Bruto / Aux. Alimentação / Encargos de FGTS / Patronal / Sistema S / SAT / PIS / Provisão de Férias / Provisão de Décimo / Provisão de Multa Rescisória)	R\$ 391.849,20
		Atividade 1.1.1.		R\$ 391.849,20
		1.1.2. Realizar os serviços administrativos, a manutenção da infraestrutura necessária para atender o público e manutenção estrutural e física do espaço.	Contratação de serviços para dar suporte ao desenvolvimento e realização das atividades, tais como: serviços de contabilidade, serviços de capacitação e treinamento, fornecimento de água e esgoto, fornecimento de energia, serviços de telefonia, internet, manutenção dos bens móveis e imóvel, serviços gráficos institucionais, dentre outros.	R\$ 70.200,00
			Aquisição de equipamentos e material permanente para realização e desenvolvimentos das atividades, tais como: computadores, impressoras, equipamentos de so imagem, ar condicionado, mobiliário e escritório, dentro outros	R\$ 10.000,00

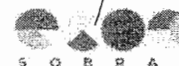


			Aquisição de Material de Consumo necessários para realização e desenvolvimento das atividades tais como: material expediente, conservação e limpeza, suprimento para impressoras, material de copa e cozinha, entre outros.	R\$ 20.000,00
			Suprimento de Caixa para atender aquisição/serviços extraordinários de pequeno vulto e/ou de necessidade imediata.	R\$ 6.000,00
		<b>Atividade 1.1.2.</b>		<b>R\$ 106.200,00</b>
	<b>TOTAL META 1.1</b>			<b>R\$ 498.049,20</b>
<b>TOTAL AÇÃO 01</b>				<b>R\$ 498.049,20</b>
<b>2. Desenvolvimento de atividades nas áreas de comunicação através do Projeto de Rádio Difusão</b>	<b>2.1 Realizar a manutenção da execução do Projeto de Rádio Difusão, com objetivo de promover uma importante ferramenta de comunicação social e difusão musical, allando a democratização da informação e a produção de conteúdos autênticos através de programas específicos.</b>	<b>2.1.1. Realizar a manutenção da execução do projeto de Rádio Difusão.</b>	Contratação de serviços para dar suporte ao desenvolvimento e realização das atividades, tais como: serviço de radiodifusão, serviço de streaming via web, serviços técnicos de rádio, dentre outros.	R\$ 250.200,00
	<b>TOTAL META 2.1</b>			<b>R\$ 250.200,00</b>
<b>TOTAL AÇÃO 2</b>				<b>R\$ 250.200,00</b>
<b>3. Ações de democratização do acesso aos bens culturais, bem como a democratização dos dispositivos</b>	<b>3.1. Execução de atividades de formação no campo do Patrimônio Cultural, Museologia, Memória, Economia Criativa e Turismo</b>	<b>3.1.1. Realizar Programa Formativo no campo do Patrimônio Cultural, Museologia e Memória, virtual e/ou presencial, através da oferta de cursos de curta duração.</b>	Contratação de serviços para dar suporte ao desenvolvimento e realização das atividades, tais como: serviço de facilitador, serviços gráficos, dentre outros.	R\$ 9.750,00

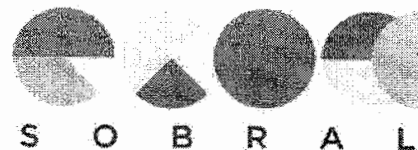


de estímulo e incentivo à dinâmica de produção dos bens culturais representativos de diferentes grupos sociais e étnicos, de diferentes regiões e localidades existentes no Município de Sobral.

			Aquisição de Material de Consumo necessários para realização e desenvolvimento das atividades tais como: material expediente, conservação e limpeza, entre outros.	R\$ 1.000,00
		<b>Atividade 3.1.1.</b>		<b>R\$ 10.750,00</b>
		3.2.2. Realizar Programa de formação e capacitação na área de economia criativa e turismo para desenvolvimento de suas potencialidades, virtual e/ou presencial, através de cursos de curta duração.	Contratação de serviços para dar suporte ao desenvolvimento e realização das atividades, tais como: serviço de facilitador, serviços gráficos, dentre outros.	R\$ 14.650,00
			Aquisição de Material de Consumo necessários para realização e desenvolvimento das atividades tais como: material expediente, conservação e limpeza, entre outros.	R\$ 2.500,00
		<b>Atividade 3.1.2.</b>		<b>R\$ 17.150,00</b>
	<b>Meta 3.1.</b>			<b>R\$ 27.900,00</b>
<b>Ação 3</b>				<b>R\$ 27.900,00</b>
4. Desenvolvimento de Programa de Educação Musical e aperfeiçoamento de Banda Municipal.	4.1. Executar programa de educação musical desenvolvido na escola municipal de música de Sobral com núcleos de ensinos diversificados e aperfeiçoamento Banda Musical Maestro José Pedro	4.1.1. Realizar Programa de Educação Musical da Escola de Música de Sobral.	Contratação de serviços para dar suporte ao desenvolvimento e realização das atividades, tais como: diretor escolar, coordenador pedagógico, facilitadores, aux. administrativo, serviços de video maker, controladores, serv. Gerais, serviços gráficos, dentre outros.	R\$ 221.800,00
			Aquisição de Material de Consumo necessários para realização e desenvolvimento das atividades tais como: material expediente, conservação e limpeza, entre outros.	R\$ 3.000,00
		<b>Atividade 4.1.1.</b>		<b>R\$ 224.800,00</b>







	4.1.2. Projeto de Manutenção e Aperfeiçoamento da Banda Musical Maestro José Pedro.	Contratação de serviços para dar suporte ao desenvolvimento e realização das atividades, tais como: maestro, músicos, transporte, serviços gráficos, dentre outros.	R\$ 153.600,00
		Aquisição de Material de Consumo necessários para realização e desenvolvimento das atividades tais como: material expediente, conservação e limpeza, entre outros.	R\$ 2.000,00
	<b>Atividade 4.1.2.</b>		<b>R\$ 155.600,00</b>
	<b>Meta 4.1.</b>		<b>R\$ 380.400,00</b>
<b>Ação 4</b>			<b>R\$ 380.400,00</b>
	<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>R\$ 1.156.549,20</b>

#### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	PARCELA	VALOR R\$
ABRIL/2021	1ª PARCELA	R\$ 192.758,20
MAIO/2021	2ª PARCELA	R\$ 192.758,20
JUNHO/2021	3ª PARCELA	R\$ 192.758,20
JULHO/2021	4ª PARCELA	R\$ 192.758,20
AGOSTO/2021	5ª PARCELA	R\$ 192.758,20
SETEMBRO/2021	6ª PARCELA	R\$ 192.758,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.156.549,20</b>

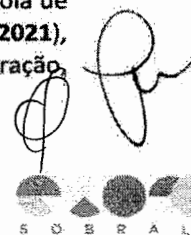
Declaro, para servir de comprovação junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL representado através da Coordenadoria de Artes, Cultura e Cidadania da Secretaria de Cultura, em relação à Proposta de formalização de Contrato de Gestão para o gerenciamento de ações, projetos e programas OBJETO da presente Chamada Pública N° 001/2021, está contemplada a **ECONOMICIDADE** para o ente público, bem como que os valores citados acima expressam a realidade de mercado.

**CONCEDENTE:**

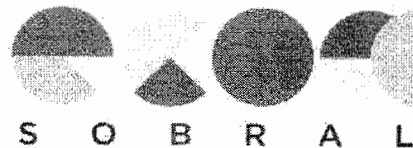
DATA: 18 / 03 / 2021

Declaro, para servir de comprovação junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL representada através da Coordenadoria de Artes, Cultura e Cidadania da Secretaria de Cultura, que esta entidade Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes, para fins da realização do projeto (**CHAMADA PÚBLICA N°:001/2021**), não formalizará qualquer parceria com a administração pública municipal, em regime de mútua cooperação.

CNPJ: 14.700.159/0001-23  
Tr. Adriano Dias Carvalho, 135  
Centro, Sobral - Ceará  
88 99601.9429







para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho.

## 1. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes DECLARO, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL através da Coordenadoria de Artes, Cultura e Cidadania da Secretaria de Cultura, para os efeitos e sob pena de lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de INADIMPLÊNCIA perante o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou Ente/Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município de Sobral, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Sobral/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JUNIOR**  
Diretor Presidente

## 2. APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELO PODER PÚBLICO:

Homologo o presente Plano de Trabalho, conforme a legislação vigente.

Sobral/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE RODRIGUES PASSOS**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo